

Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

23ª Sessão Ordinária

Data: 05 de julho de 2019, sexta-feira,
com início às 9:00 horas

Nesta sessão ordinária, apenas o Vereador Reinaldo Rodrigues da Cruz não esteve presente.

Câmara Municipal de Descalvado

17ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-05 de julho de 2019

PRESIDENTE :.....Sebastião José Ricci

1º SECRETÁRIO:-.....Daniel Bertini

2º SECRETÁRIO:-Carlos Cesar Paiva

VEREADORES PRESENTES: Pr. Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Débora Cabral; Luiz Carlos Vick Francisco; Luis Guilherme Panone; Paulo Afonso Gabrielli Filho; e Vagner Basto

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou a Vereadora Débora Cabral para ler um texto da Bíblia. Ato contínuo, deu prosseguimento aos trabalhos, passando para o Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I – CORRESPONDÊNCIA LIDA: - Ofício n.º 30/19, da Contadora da Câmara Municipal, Sra. Vera Lucia Câmara, encaminhando o balancete financeiro do mês de junho do corrente exercício, referente às contas deste Legislativo - à disposição dos Senhores Vereadores e a quem possa interessar. **II - PROJETOS DE LEI EXECUTIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO:** - **51/19**, dá nova redação e revoga dispositivos da Lei n.º 4.033, de 07 de julho de 2016, que trata da concessão de direito de uso de bem público municipal, retomando a área doada à empresa “Olyfiber Indústria e Comércio de Fibras Ltda EPP” e alterando a descrição e caracterização da área doada à empresa “Maria das Graças Statuti Marciura ME”; - **52/19**, autoriza a Poder Executivo conceder direito de uso de bem público municipal à empresa “Ecovital Distribuidora Comercial Ltda. ME”, na forma que especifica; - **53/19**, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, destinados à elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências que especifica. (TRAMITAÇÃO ANEXA); - **54/19**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 498.000,00, para pagamento de despesas relativas à Diretoria de Administração do Município de Descalvado. **III –**

PROJETO DE RESOLUÇÃO A CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO: - 05/19, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dá nova redação à alínea “C” e insere alínea “D”, no inciso I, do Artigo 1º, da Resolução n.º 02/2006, na forma que especifica.

GRANDE EXPEDIENTE

Nenhum dos Vereadores usou da sua palavra. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO PELA MAIORIA, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: - 06/19, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, dispõe sobre a improcedência da representação em face do Vereador Wagner Basto. Antes da votação, o Presidente esclareceu que a perda do mandato de vereador será decidida pela Câmara Municipal, por voto aberto e pela maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme contido no Artigo 93 do Regimento Interno. Depois disso, informou que o Vereador Wagner Basto estava impedido de participar desta votação tendo em vista que é parte interessada. Não havendo oradores inscritos, colocou em votação o Projeto de Resolução n.º 06/2019, que foi aprovado pelos votos favoráveis dos Vereadores Gabrielli Filho, Daniel Bertini, Paiva, Panone, Cabral e Vick Francisco. Já os Vereadores Reschini e Pastor Adilson votaram contra. Assim, o Projeto de Resolução n.º 06/2019 foi aprovado pela maioria. Nesse sentido, o Presidente anunciou que o Soberano Plenário julgou improcedente a representação em face do Vereador Wagner Basto. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

SEBASTIÃO JOSÉ RICCI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Douglas Elias da Costa, Diretor Geral em exercício